



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

TERMO DE REFERÊNCIA

**“ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS PARA A REVITALIZAÇÃO
DO COMPLEXO ESPORTIVO CAIO MARTINS”**

MARÇO/2023



1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência é relativo à contratação de empresa para desenvolvimento de serviços técnicos necessários à elaboração de projetos básicos para a Revitalização do Complexo Esportivo Caio Martins, no Bairro Icaraí, no município de Niterói, RJ.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada na área de arquitetura e engenharia para a prestação de serviços técnicos **“ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS PARA A REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO CAIO MARTINS”**.

Deverão ser elaborados os projetos básicos de arquitetura, urbanização/reurbanização, estrutural e complementares para a Revitalização do Complexo Esportivo Caio Martins, que atendam as soluções previstas para as seguintes áreas:

- Levantamento Topográfico;
- Projeto de Arquitetura;
- Projeto de Urbanização/Reurbanização;
- Projeto de Instalação de Incêndio e SPDA;
- Projeto de Instalação de Gás;
- Projeto de Instalação de Telemática;
- Projeto de Instalações de Esgoto Sanitário e Águas Pluviais;
- Projeto de Instalações Hidráulicas;
- Projeto de Instalações Elétricas;
- Projeto de Instalações de Sistema de Ar condicionado;
- Projeto Estrutural;
- Projeto de Instalação de Segurança (CFTV e Sonorização);



Os projetos deverão ser acompanhados de seus memoriais descritivos, memórias de cálculo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, inclusive as legalizações e licenciamentos de todos os órgãos que se fizerem necessários para elaboração do projeto (Vigilância Sanitária, CBMERJ etc).

3. OBJETIVO

Estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para elaboração de projetos básicos para a Revitalização do Complexo Esportivo do Caio Martins.

4. NORMAS

A Empresa Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

Todos os projetos deverão ser elaborados de acordo com as normas vigentes da ABNT, bem como as demais normas nacionais e/ou internacionais correlatas.

Deverão ser seguidas as prescrições contidas na Lei 8666 (normas para licitação e contratos da administração pública); todas as normas da ABNT necessárias para a completa execução dos projetos; Código de Segurança contra Incêndio e Pânico (COSCIP), decreto Nº 897, de 21 de setembro de 1976.

5. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

O Levantamento Topográfico deverá estar de acordo as normas técnicas brasileiras atualizadas da ABNT, NBR 13133 para execução de levantamento topográfico.

Deverá ser executado levantamento topográfico, planialtimétrico e cadastral de áreas de logradouros públicos, compreendendo nivelamento do eixo de logradouros,



com cotas de tampões de poços de visita, cotas de soleiras de edificações e/ou terrenos, levantamento de posteação, árvores, etc.

6. PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANIZAÇÃO/REURBANIZAÇÃO, ESTRUTURAL E COMPLEMENTARES.

Os projetos básicos devem conter o conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a obra, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos ao empreendimento.

Os projetos básicos deverão contemplar a revitalização do Complexo Esportivo do Caio Martins.

O projeto básico de Arquitetura deverá contemplar a Revitalização do Complexo Esportivo do Caio Martins, e deverá estar de acordo com as Leis Municipais para aprovação de projeto como também todas as normas pertinentes e necessárias para elaboração do mesmo.

O Projeto de Urbanização/Reurbanização deverá contemplar a reurbanização da área externa do Complexo Esportivo do Caio Martins visando a organização espacial e das atividades, devendo contemplar: locais para carga e descarga, estacionamento, parada para ônibus e etc, faixa exclusiva, sinalização e desenho geométrico, passeios, praças, arborização, iluminação com critérios luminotécnicos, distribuição e integração do mobiliário urbano e equipamentos urbanos, apresentado nos padrões da contratante, com diagnóstico urbanístico e de infra-estrutura da área de projeto, levantamento dos projetos pertinentes existentes nas diversas esferas governamentais, concessionárias e permissionários de serviços públicos, aprovações pertinentes e a coordenação dos projetos complementares.

O projeto de Instalação de Incêndio e SPDA deverá considerar toda área construída e, especialmente, a aprovação junto ao CBMERJ.

O projeto de Instalação de gás deverá ser desenvolvido em conformidade com as normas da ABNT e das concessionárias locais.

O projeto de telemática deve conter a representação técnica de todas as instalações de dados e telefone, onde apresente todos os pontos que fazem parte de



sua distribuição como pontos para internet, apresentando eletrodutos e caixas de passagem. Nas instalações de telefonia deverão ser executados infraestrutura e cabeamento para ligação dos pontos de telefones a uma área central e nas instalações de rede de dados deverão ser executados infraestrutura e cabeamento para ligação de todos os pontos de dados a um servidor de rede. Deverá atender às recomendações e especificações de todas as normas da ABNT e das concessionárias locais.

O projeto de Instalações de Esgoto Sanitário, Águas Pluviais e Hidráulica deverá atender as recomendações das concessionárias locais e especificações da ABNT e todas as normas necessárias a sua execução.

O projeto de Instalações Elétricas deverá indicar claramente a instalação elétrica em sua totalidade, através de plantas, cortes, detalhes e memoriais de cálculo. O projeto deve atender as necessidades básicas da edificação, obedecendo aos critérios de funcionalidade operacional, facilidade de manutenção, utilizando materiais de boa qualidade e, sobretudo segurança. Deverá atender as concessionárias locais e às recomendações e especificações da ABNT com todas as normas necessárias a sua execução.

O projeto de ar condicionado deverá ser desenvolvido para a obtenção de menor custo energético possível, controle de temperatura, automatização total do sistema e está de acordo com as especificações da ABNT e todas as normas necessárias a sua execução (Sistema de exaustão e ventilação mecânica).

O Projeto Estrutural deverá garantir a integridade física e segurança das instalações, como também contemplar a reforma geral da cobertura do ginásio, e outras áreas que se seja necessário.

O projeto de CFTV/Segurança deve constar de sistema de vigilância eletrônica composto por câmeras de CFTV (circuito fechado de televisão), sistema de alarme, com uma central de monitoramento e controle. O CFTV deve monitorar todos os espaços e ambientes garantindo a integração e segurança.

Todos os projetos deverão ser elaborados de acordo com as normas vigentes da ABNT. Bem como as demais normas nacionais e/ou internacionais correlatas.

Deverão estar indicados todos os materiais usados e suas quantidades, detalhes construtivos e recomendações para sua correta execução.



Cada projeto deverá conter no mínimo:

- Plantas e cortes;
- Detalhamento;
- Discriminação técnica;
- Especificações;
- Lista de materiais;
- Orçamento;
- Memorial Descritivo;
- Memória de Cálculo;
- Cronograma Físico e Financeiro;
- Perspectivas.

7. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Os serviços para elaboração de projetos básicos para a Revitalização do Complexo Esportivo Caio Martins, deverão atender o seguinte cronograma:

PRODUTOS	CONTEÚDO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4
ETAPA I	Levantamento Topográfico Projeto de Arquitetura; Projeto de Urbanização/Reurbanização	10%	15%	15%	10%
ETAPA II	Projeto de Instalação de Incêndio e SPDA; Projeto de Instalação de Gás; Projeto de Instalações de Telemática; Projeto de Instalações de Esgoto Sanitário e Águas Pluviais; Projeto de Instalações Hidráulicas; Projeto de Instalações Elétricas; Projeto de Instalações de Ar Condicionado; Projeto Estrutural; Projeto de Instalação de Segurança (CFTV e Sonorização).	10%	15%	15%	10%
TOTAL		100%			



8. PRAZO

O prazo para execução do serviço, objeto deste Termo, será de 04 (quatro) meses a contar da Ordem de Início expedida pela EMUSA.

9. FORMA DE PAGAMENTO

A medição será mensal e realizada mediante a entrega dos produtos, com os elementos necessários para a validação e aprovação da fiscalização da EMUSA.

10. RESPONSABILIDADE DE EXECUÇÃO

Será de responsabilidade da EMPRESA CONTRATADA toda elaboração do serviço e quaisquer outros elementos necessários a execução. O controle a ser adotado deve ser previamente submetido e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

A presença da FISCALIZAÇÃO não exime a Empresa Contratada da responsabilidade total na boa execução dos serviços contratados.

A EMPRESA CONTRATADA deverá apresentar o Registro de Responsabilidade Técnica e ou Anotação de Responsabilidade Técnica, emitido pelo profissional responsável pelo projeto, boleto bancário do pagamento da RRT e ou ART do autor do projeto, cópia do CAU e ou CREA do autor do projeto, cópia do pagamento da anuidade do CAU e ou CREA do autor do projeto.

O produto deverá ter a responsabilidade técnica de profissional habilitado conforme a natureza da atividade, devendo constar o nome e respectivo currículo, registro no conselho de classe, devidamente habilitados para tal fim.

A EMPRESA CONTRATADA será inteiramente responsável, na parte executiva, pela segurança e solidez dos serviços executados e no que se refere à correta aplicação dos métodos e materiais empregados.

11. RECEBIMENTOS DOS SERVIÇOS

O serviço deverá ser conferido e compatibilizado antes de entregue e assinado em carimbo específico pelo técnico responsável pelo trabalho.

Após a conclusão do trabalho, eventuais revisões poderão ser solicitadas pelo Município.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

Todo material solicitado deverá ser entregue para análise e apreciação prévia do Município em 01 (um) volume, acompanhado dos arquivos digitais em 01 (um) CD-ROM, perfeitamente identificado.

Para efeito de aprovação, deverão ser apresentados mais 02 (dois) volumes de cada produto e 01 (um) de CD-ROM com respectivo arquivo.

Ao se tratar dos arquivos digitais: as partes textuais deverão ser entregues no formato de extensão .doc, as planilhas em .xls e as plantas deverão ser entregues em seu formato digital, no padrão DWG versão Autocad e PDF.

